



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1338/2025

Indica ao Prefeito a criação do Programa Municipal de Suporte Escolar e Familiar, visando promover ações de conciliação escolar, acolhimento socioemocional e mediação de conflitos nas escolas da rede pública municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do Programa Municipal de Suporte Escolar e Familiar, visando promover ações de conciliação escolar, acolhimento socioemocional e mediação de conflitos nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis projeto de lei que institua o Programa Municipal de Suporte Escolar e Familiar no Município de Foz do Iguaçu, com as seguintes diretrizes principais:

- Adoção de ações de conciliação escolar, mediação de conflitos e acolhimento socioemocional dos alunos e famílias da rede pública municipal;
- Promoção da integração entre escola, família e comunidade escolar, fortalecendo o ambiente educacional;
- Implementação progressiva do programa conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- Estímulo à criação de espaços de acolhimento nas escolas e à utilização de ferramentas tecnológicas para suporte psicossocial e comunicação entre escola e famílias;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Capacitação de profissionais para mediação de conflitos e acolhimento emergencial nas unidades escolares;
- Fomento de parcerias intersetoriais com empresas, instituições acadêmicas e organizações sociais para fortalecer a rede de suporte escolar e familiar;
- Desenvolvimento de campanhas educativas sobre a importância da conciliação escolar, da mediação de conflitos e do acompanhamento da vida escolar dos filhos.

A proposta visa fortalecer a rede de proteção escolar, estimular a participação das famílias na educação e melhorar a qualidade do ambiente escolar, sempre respeitando as competências constitucionais e a autonomia da Administração Pública para regulamentar a matéria.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C0-B245-24BB-5C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 12/05/2025 12:01:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D5C0-B245-24BB-5C1A>